



Onvit Alimentos Ltda  
Av Sete de Setembro, 758  
CEP 61700-000  
Aquiraz - Ceara, Brazil




# Código de Ética Empresarial da Onvit

**Primeira Edição**  
**Outubro de 2020**



Onvit Alimentos Ltda  
Av Sete de Setembro, 758  
CEP 61700-000  
Aquiraz - Ceara, Brazil

**RESPONSÁVEIS PELA IMPLEMENTAÇÃO, COMUNICAÇÃO, MANUTENÇÃO E ALTERAÇÃO DO CÓDIGO NA ORGANIZAÇÃO:**

Nome	Foto	Função
Laura Vargas do Prado Rodrigues		Analista Administrativo
Marília Ramos de Alencar Feitoza		Auxiliar de comércio exterior
Natacha Caroline Moura Ferreira Rodrigues		Responsável técnica



Onvit Alimentos Ltda  
Av Sete de Setembro, 758  
CEP 61700-000  
Aquiraz - Ceara, Brazil

## **VISÃO, MISSÃO, VALORES E CULTURA**

### MISSÃO:

Garantir a nossos consumidores e clientes alimentos saborosos e de alta qualidade sempre".

### VISÃO:

“Ser a melhor indústria de Castanha de Caju do Brasil”.

A melhor indústria consiste em:

- Pelos clientes: sermos considerados a melhor opção;
- Pelos fornecedores: sermos considerados seus melhores clientes;
- Pelos colaboradores: sermos considerados como o melhor ambiente de trabalho;
- Pelos investidores: sermos considerados como o melhor retorno do segmento;
- Pela sociedade: sermos considerados uma empresa social e ecologicamente responsável.

### VALORES:

- Ter as melhores pessoas;
- Integridade como base de qualquer relação;
- Ser obcecado por resultados;
- Fazer mais e melhor a cada dia;
- O simples é melhor do que o complicado

### CULTURA:

- Gente boa trabalhando em equipe é o maior ativo da empresa;
- Ética, trabalho duro e consistência são a base para o nosso crescimento;
- Nunca estamos completamente satisfeitos com nossos resultados;
- Ser obsessivo com custos e despesas;
- Liderança por exemplo é vital, somos e fazemos o que falamos;

## **MENSAGEM DA DIRETORIA**

A Onvit foi criada no final de 2014 pelos até então amigos Cleber Jr e George, e a ideia era trabalhar com compra e venda de castanha in natura e, beneficiamento de amêndoas através de parcerias com pequenos produtores e cooperativas.

Como estratégia de diferenciação, foi contratada uma das melhores agencias de design do Brasil para desenvolver a marca e embalagens, foi mais de um ano de pesquisas, trabalho e



Onvit Alimentos Ltda  
Av Sete de Setembro, 758  
CEP 61700-000  
Aquiraz - Ceara, Brazil

consultorias até finalmente chegarmos ao final do projeto, com uma marca e embalagens muito bem elaboradas, com design inovador que agrega valor ao produto. O trabalho deu tão certo, que em abril de 2016 os produtos foram lançados no mercado e tiveram grande aceitação pelo público e revendedores, e dentro de poucos meses a marca já estava presente nas principais redes de supermercados, padarias e conveniências do Ceará.

O desejo de ter um produto superior, de alta qualidade levou a decisão de construir a própria indústria, onde seria possível fazer todo o beneficiamento do produto e controlar todos os processos e garantir assim a segurança alimentar desejada. Em 2016 essa nova ideia começou a virar realidade e a indústria começou a ser construída, sendo finalizada em 2017 quando os primeiros testes de produção foram realizados.

Como a Onvit agora com a própria indústria, era um negócio muito maior do que quando o projeto nasceu, foi convidado o Sr. Cleber Vidal, para fazer parte da sociedade e com sua experiência no ramo industrial, contribuir com a força necessária para o sucesso da empresa.

Em 01 de outubro de 2020, a Diretoria aprovou esta primeira edição do Código de ética Empresarial da Onvit Alimentos, que foi elaborado para reforçar e ampliar o escopo dos princípios que devem nortear o comportamento do grupo.

A observância das normas internas e externas, a supervisão do modelo de controle existente e o alinhamento à regulamentação doravante vigente, em conjunto com as boas práticas, são de responsabilidade do setor da qualidade, que deve ajudar a responder às dúvidas que possam surgir em relação a conformidade.

No presente Código, NÃO pretendemos incluir todas as possíveis situações, mas sim determinar pautas gerais de conduta que orientem nossa atuação.

É importante estarmos ciente de que nós, colaboradores da ONVIT ALIMENTOS, somos embaixadores de nossa marca e temos a obrigação de retribuir a confiança que nossos consumidores depositaram em nós.

Diretoria Geral



Onvit Alimentos Ltda  
Av Sete de Setembro, 758  
CEP 61700-000  
Aquiraz - Ceara, Brazil

## **DIVULGAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA DA EMPRESA**

A empresa criou um vídeo que contempla todos os itens descritos nesse código que ética que deverá ser apresentado para cada colaborador no momento de sua contratação e periodicamente semestralmente para enfatizar a importância da ética na cultura da empresa.

## **FINALIDADE E ESCOPO**

## **OBRIGAÇÕES DERIVADAS DESTE CÓDIGO**

Como integrante da ONVIT ALIMENTOS, SUA OBRIGAÇÃO é:

1. Conhecer, aplicar e promover os valores, princípios e compromissos contidos no Código, bem como as políticas e os procedimentos que os desenvolvem e complementam, os quais - juntamente com as normas aplicáveis – regerão as atividades da ONVIT ALIMENTOS. Quando houver diferenças entre leis e regulamentos locais e este Código, deve ser aplicada a norma mais restrita.  
A ONVIT ALIMENTOS, por sua vez, compromete-se a divulgar o Código de Ética Empresarial entre todos os seus colaboradores e grupos de interesse e a promover sua conscientização por meio de atividades de formação para garantir que sua atuação seja regida pelos princípios e compromissos com base nos quais o presente Código foi elaborado.
2. Participar das atividades de formação oferecidas pela empresa em relação ao Código.
3. Ter tolerância zero com comportamentos que contrariem os princípios e valores incluídos no Código. Ninguém pode autorizar ou solicitar uma ação que implique descumprimento, independentemente do cargo na empresa.
4. Em caso de dúvidas, converse com seu líder ou consulte as áreas de Recursos Humanos e Qualidade, ou encaminhe sua dúvida através dos canais de consulta habilitados. Qualquer uma dessas áreas podem ajudar você a resolver questões relacionadas ao Código, o qual não pretende incluir todas as situações possíveis que possam surgir, mas sim, determinar temas gerais que permitam orientar sua conduta.
5. Se você suspeitar de uma atuação ou situação que possa vulnerar o Código, embora não seja de sua área de responsabilidade, informe por meio canais de denúncia habilitados, sempre com boa-fé evitando fazer o uso incorreto desses canais ou em benefício próprio.
6. Colaborar com o desenvolvimento das AUDITORIAS INTERNAS e INVESTIGAÇÕES que venham a ser realizadas.



## PRINCÍPIOS

O Código de Ética Empresarial da ONVIT ALIMENTOS foi elaborado com base nos princípios: INTEGRIDADE, IMPARCIALIDADE, LEGALIDADE, TRANSPARÊNCIA E RESPEITO PELAS PESSOAS.

- **INTEGRIDADE**  
Aja sempre de acordo com as normas éticas deste Código em todas as situações relacionadas à sua atividade profissional. Você deve atuar de forma digna e íntegra, cumprindo os compromissos assumidos, nunca em benefício próprio ou de terceiros por meio do uso indevido de sua função ou cargo na ONVIT ALIMENTOS.
- **IMPARCIALIDADE**  
Tome suas decisões com base em critérios objetivos e evite, ou informe a um superior, qualquer conflito de interesses que possa sobrepor suas prioridades pessoais às da ONVIT ALIMENTOS.
- **LEGALIDADE**  
É sua responsabilidade conhecer e cumprir as leis aplicáveis à sua função, à sua área de responsabilidade e ao seu local de trabalho. Além disso, você é responsável por conhecer e cumprir as políticas e os procedimentos internos estabelecidos pela ONVIT ALIMENTOS. Em caso de dúvida sobre alguma informação ou atuação, consulte antes de agir.
- **TRANSPARÊNCIA**  
Suas comunicações devem ser claras e fornecer informações relevantes e necessárias para a tomada de decisão, respeitando a todo momento os compromissos de confidencialidade da ONVIT ALIMENTOS, bem como os relacionados a clientes, consumidores, fornecedores, concorrentes, colaboradores, e sempre com especial cuidado com a proteção de dados pessoais aos quais você possa ter acesso.
- **RESPEITO PELAS PESSOAS**  
A relação com os grupos de interesse sempre deve ser baseada no respeito, na dignidade e na não discriminação das pessoas. ONVIT ALIMENTOS recusa qualquer atitude hostil ou humilhante contra as pessoas.

Todos nós, integrantes da ONVIT ALIMENTOS, devemos nos comportar em conformidade com as leis e normas aplicáveis, de maneira íntegra, imparcial e transparente, com total respeito pelas pessoas.

## COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE



Onvit Alimentos Ltda  
Av Sete de Setembro, 758  
CEP 61700-000  
Aquiraz - Ceara, Brazil

- Compromisso com um comportamento ético
- Compromisso com as pessoas
  - Proibição do uso de mão de obra infantil
  - Proibição de trabalho forçado e obrigatório
  - Proibição de mão de obra e migração ilegal
  - Proteção ao direito de sindicalização
  - Respeito pela diversidade e igualdade de oportunidade
  - Total repúdio a qualquer forma de abuso
  - Direito à intimidade Desenvolvimento profissional Compensação
  - Respeito pelo descanso dos colaboradores
  - Segurança, saúde e higiene ocupacional
  - Repúdio ao assédio no trabalho e sua condenação Comunicação eficaz e trabalho em equipe
- Compromisso com os recursos da empresa
  - Uso responsável dos recursos
  - Uso responsável das informações
  - Comunicação com a mídia e uso adequado das redes sociais
  - Propriedade intelectual e industrial
- Compromissos com as relações da empresa
  - Política anticorrupção no setor privado
  - Política anticorrupção no setor público
  - Conflitos de interesses
  - Relação com as autoridades
  - Luta contra a lavagem de dinheiro, pagamento irregulares e financiamento do terrorismo.
  - Atividade Política
  - Rigor das informações
  - Política de confidencialidade
  - Atuação nas comunidades
  - Preservação do meio ambiente
  - Ambiente voltado para o consumidor
  - Marketing responsável
    - Relacionamento com os clientes
    - Relacionamento com os fornecedores
    - Relacionamento com os concorrentes
- Compromisso com um comportamento ético



Onvit Alimentos Ltda  
Av Sete de Setembro, 758  
CEP 61700-000  
Aquiraz - Ceara, Brazil

- A ética e a integridade devem estar presentes no desempenho de nossa atividade profissional.
- Mostre o tempo todo um comportamento ético no relacionamento com os clientes, consumidores, fornecedores, concorrentes, autoridades públicas e com a sociedade em geral.
- Mostre o tempo todo um comportamento ético no relacionamento com os clientes, consumidores, fornecedores, concorrentes, autoridades públicas e com a sociedade em geral.

Antes de tomar uma decisão, é preciso se perguntar:

- Essa decisão violaria alguma lei ou regulamento?
- Seria contra os valores, princípios ou políticas da ONVIT ALIMENTOS e, portanto, deste Código?
- Caso se torne pública, afetaria a reputação da empresa?

Se responder SIM para qualquer uma das perguntas anteriores, você está tomando uma decisão errada.

Em caso de dúvida, não deixe de consultar o seu líder, ou o setor de qualidade. Eles poderão ajudar no que você precisar.

## **COMPROMISSO COM AS PESSOAS**

Desempenhamos nossas atividades em total respeito pelos direitos, fomentando um ambiente de trabalho saudável e produtivo, adequado para o desenvolvimento de todos os colaboradores, tanto na vida profissional quanto na vida pessoal.

- **PROIBIÇÃO DO USO DE MÃO DE OBRA INFANTIL**  
Apoiamos e incentivamos a luta contra o trabalho infantil e, por isso, garantimos que, na ONVIT ALIMENTOS e em sua cadeia de suprimentos, **NÃO SEJAM REALIZADAS PRÁTICAS RELACIONADAS AO USO DE MÃO DE OBRA INFANTIL.**
  - Siga os controles estabelecidos ou solicite que sejam estabelecidos todos os controles que possam ser necessários para garantir que, em seu âmbito de trabalho, não sejam realizadas práticas incompatíveis com os direitos estabelecidos nas convenções da organização internacional do trabalho sobre a idade mínima de admissão ao emprego em nenhuma etapa dos processos comerciais, administrativos e industriais.
- **PROIBIÇÃO DE TRABALHO FORÇADO OU OBRIGATÓRIO**





Todas as formas de trabalho em nossa empresa são voluntárias e todos os colaboradores têm liberdade para abandonar o emprego, com a devida comunicação, em apoio às convenções aplicáveis e sob o repúdio ao trabalho forçado ou obrigatório.

- Siga os controles estabelecidos ou solicite que sejam estabelecidos todos os controles que possam ser necessários para garantir que, em seu âmbito de trabalho, não sejam realizadas práticas incompatíveis com os direitos estabelecidos nas convenções da organização internacional do trabalho sobre o trabalho forçado ou obrigatório o trabalho forçado ou obrigatório em nenhuma etapa dos processos comerciais, administrativos e industriais.
- **PROIBIÇÃO DE MÃO DE OBRA E MIGRAÇÃO ILEGAL**  
Sempre será respeitada a legislação quanto à entrada e à circulação de estrangeiros no país. Não será permitida nenhuma forma de tráfico ilegal de mão de obra ou de migração ilegal.
  - Siga os controles estabelecidos ou solicite que sejam estabelecidos todos os controles que possam ser necessários para garantir que, em seu âmbito de trabalho, não sejam realizadas práticas incompatíveis com os direitos estabelecidos nas convenções da organização internacional do trabalho sobre o emprego de mão de obra ilegal ou a migração ilegal emprego de mão de obra ilegal ou a migração ilegal em nenhuma etapa dos processos comerciais, administrativos e industriais.
- **PROTEÇÃO AO DIREITO DE SINDICALIZAÇÃO**  
Reconhecemos o direito de todos os nossos colaboradores de formar e filiar-se a sindicatos e organizações de trabalhadores da sua escolha, bem como de organizar-se e negociar coletivamente de acordo com as normas regulamentadoras.
- **RESPEITO PELA DIVERSIDADE E PELA IGUALDADE DE OPORTUNIDADES**  
A ONVIT ALIMENTOS é uma empresa multicultural que valoriza a participação e a contribuição de cada indivíduo para alcançar um objetivo comum, respeitando a diversidade de culturas, ideias ou qualquer outro fator de diferenciação. Dessa forma, garantiremos que não ocorram situações de discriminação. A ONVIT ALIMENTOS fomenta o desenvolvimentos de todos os seus colaboradores, assegurando igualdade de oportunidades.
  - Não participe, nem promova ou tolere situação de discriminação por raça, sexo, nacionalidade, religião, crença, ideologias, idade, orientação ou identidade sexual, estado civil, familiares de certa etnia, raça ou nação, ou por razão de doença ou limitação física ou psíquica.
- **TOTAL REPÚDIO A QUALQUER FORMA DE ABUSO** A ONVIT ALIMENTOS repudia o tratamento indevido e desonesto, em especial de menores de idade, pessoas com deficiência ou que necessitam de atenção específica.



- Denuncie qualquer situação que possa provocar, favorecer, promover ou facilitar o abuso em qualquer uma de suas formas, tendo especial atenção caso estejam envolvidos menores de idade ou pessoa com deficiência.
- **DIREITO À INTIMIDADE**

Respeitamos o direito à intimidade de todos os nossos colaboradores e grupos de interesse, especialmente no que se refere a dados pessoais. O acesso a esses dados restringe-se exclusivamente aos responsáveis por tratá-los para as finalidades para as quais foram coletados. Implantamos as medidas necessárias para proteger os dados de caráter pessoal de colaboradores, clientes, consumidores, fornecedores ou terceiros que armazenamos ou trocamos em razão de nossa atividade. Esse compromisso de confidencialidade é mantido inclusive depois de terminado o relacionamento com a empresa.

  - Ao ter acesso a dados de caráter pessoal, cumpra os requisitos previstos pela legislação e os procedimentos internos, comprometendo-se a não divulgar dados pessoais dos profissionais da ONVIT alimentos ou grupos de interesse, salvo mediante o consentimento expresso dos titulares e exceto no caso de obrigações legais ou cumprimento de decisões judiciais ou administrativas. em hipótese alguma, os dados de caráter pessoal poderão ser tratados para fins distintos aos legais ou contratualmente previstos.
- **DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL**

A ONVIT ALIMENTOS fomenta o desenvolvimento pessoal e profissional de seus colaboradores por meio de seu envolvimento nos processos de gestão e melhoria contínua. Temos como objetivo garantir oportunidades de desenvolvimento profissional para os nossos colaboradores, de acordo com as suas capacidades. A promoção interna para ocupar vagas é um princípio-chave nas políticas de recursos humanos da empresa
- **COMPENSAÇÃO**

As políticas de remuneração são condizentes com o mercado de trabalho no qual a atividade é realizada, sempre respeitando as obrigações trabalhistas e de previdência social legalmente estabelecidas. Temos como objetivo reconhecer e recompensar o desempenho de nossos colaboradores com a justiça, clareza de critérios e igualdade de tratamento e oportunidades.
- **RESPEITO PELO DESCANSO DOS COLABORADORES**

Devemos assegurar que nossos colaboradores trabalhem de acordo com as leis e convenções aplicáveis no que se refere ao número de horas, dias trabalhados e períodos de descanso. Facilitaremos e promoveremos o equilíbrio entre a vida pessoal e profissional, na medida das possibilidades e sempre que o atendimento ao cliente e o correto funcionamento dos centros de trabalhos não sejam prejudicados.



- **SEGURANÇA, SAÚDE E HIGIENE OCUPACIONAL**

Nossa prioridade é proporcionar e preservar uma política de prevenção de riscos de trabalho e segurança e saúde no trabalho, tomando para isso as medidas preventivas previstas na legislação em vigor e aperfeiçoando a política sempre que possível. Fornecemos sempre os meios necessários para que possa desempenhar sua atividade com as medidas de segurança e higiene adequadas, para que sempre prevaleça a proteção da sua vida, saúde e integridade física e psicológica.

- Realize a sua atividade respeitando as normas de segurança e saúde de trabalho aplicáveis aos centros de trabalho, responsabilizando-se pelo cumprimento das medidas preventivas e comunicando a área responsável por qualquer situação preocupante, incidente ou descumprimento das normas de segurança de que você tome conhecimento
- além disso, faça com que seus colegas respeitem as normas de prevenção, segurança e saúde implantadas em cada centro de trabalho e não deixe de participar ativamente na melhoria dos sistemas de prevenção dando sugestões por meio dos canais estabelecidos.
- É proibido fumar, consumir bebidas alcoólicas ou drogas ilegais ou estar sob efeito dessas substâncias durante o horário de trabalho.
- É proibido portar e utilizar armas no local de trabalho, a não ser que você seja da equipe de vigilância e tenha sido expressamente autorizado pela diretoria em conformidade com a regulação nacional aplicável.

- **REPÚDIO AO ASSÉDIO NO TRABALHO E SUA CONDENAÇÃO**

Repudiamos qualquer conduta ou ação que possa criar um ambiente de trabalho intimidador, ofensivo ou que promova ou incite ódio, discriminação, hostilidade ou violência. Comprometemo-nos, sobretudo, a manter um local de trabalho no qual não ocorram situações de assédio verbal, físico ou psicológico ou assédio de autoridades que causem medo ou hostilidade em ambiente de trabalho.

- Não participe de, nem fomenta ou tolere comportamentos ou insinuações de caráter sexual ou insultos, atitudes ameaçadoras verbais ou físicas de natureza racial, ideológica, religiosa ou relacionadas a orientação ou identidade sexual, doença ou deficiência física ou psicológica.

- **COMUNICAÇÃO EFICAZ E TRABALHO EM EQUIPE**

Estamos convictos de que a colaboração leva a uma melhor tomada de decisão e nos ajuda a alcançar os objetivos. Por isso, a ONVIT ALIMENTOS quer fazer do trabalho em equipe uma prática cotidiana e promover um ambiente que favoreça uma comunicação clara e oportuna, comprometendo-se a informar periodicamente a todos os colaboradores as linhas gerais do plano estratégico e a evolução da empresa.



- Fomente o colaborativismo em sua própria equipe e com as outras áreas. diferentes pontos de vistas favorecem um melhor resultado.

## COMPROMISSO COM OS RECURSOS DA EMPRESA

Todos nós somos responsáveis por garantir o uso e a conservação dos recursos da empresa.

- **USO RESPONSÁVEL DOS RECURSOS DA EMPRESA**

Os recursos da ONVIT ALIMENTOS devem ser utilizados de forma lícita. Adequada e eficiente, isto é, não se pode apropriar deles, nem utilizá-los em benefício ou fins próprios ou para a prática de atos que possam causar danos à imagem e à reputação da ONVIT ALIMENTOS. Equipamentos, sistemas (incluindo a internet), aparelhos eletrônicos, instalações, meio de transporte e suprimentos da empresa devem ser utilizadas exclusivamente por seus colaboradores ou pessoas expressamente autorizadas para realizarem atividades empresariais ou para fins autorizados pela diretoria, em conformidade com os procedimentos estabelecidos em cada momento. Serão fornecidas todas as ferramentas de trabalho necessárias para o desempenho de sua atividade profissional. Os produtos e as informações da ONVIT ALIMENTOS devem ser armazenados e tratados com essas ferramentas, não sendo permitido seu tratamento, armazenamento ou arquivamento com ferramentas, dispositivos ou em instalações não autorizadas pela organização.

- É proibido instalar, distribuir ou fazer cópias não autorizadas de software, bem como executar programas ou ações que possam excluir ou alterar, danificar ou tornar inacessíveis dados, programas, documentos eletrônicos ou interromper o funcionamento de sistemas e aplicativos da ONVIT ALIMENTOS ou de terceiros.
- As informações contidas nos recursos tecnológicos e informáticos que a ONVIT ALIMENTOS coloca à sua disposição são consideradas profissionais, em nenhum caso pessoais ou privadas.
- A ONVIT ALIMENTOS, para comprovar o bom uso dos recursos, pode acessar essas informações para comprovar o bom uso dos recursos, sempre respeitando a lei vigente e as boas práticas.
- O uso correto dos recursos da empresa também inclui o uso apropriado dos meios de comunicação habilitados pela mesma. Não faça nem difunda comentários difamatórios, nem utilize linguagem, imagens ou arquivos que sejam ofensivos ou que induzam a qualquer forma de discriminação.



- **USO RESPONSÁVEL DAS INFORMAÇÕES**

São consideradas informações altamente confidenciais para esses efeitos e a título meramente informativo e não negativos, as informações que fazem referência a planos estratégicos, comerciais, planos de negócio, finanças, comercialização e serviços, acordos com clientes e fornecedores, informações de faturamento, dados de caráter pessoal, ideias de engenharia e fabricação, receitas de produto, desenhos, banco de dados, informação sobre salários, senhas ou qualquer outro tipo de informações financeiras ou de outra índole que não tenham sido publicadas.

- Faça uso responsável das informações à sua disposição, respeitando a confidencialidade dos conteúdos aos quais você tem acesso no exercício de suas funções, preservando os interesses da organização e incentivando os demais colaboradores a fazer o mesmo.

- **COMUNICAÇÃO COM A MÍDIA E USO ADEQUADO DAS REDES SOCIAIS**

A comunicação com a mídia em nome e representação da ONVIT ALIMENTOS é um trabalho exclusivo dos porta-vozes designados pela diretoria e dos diretores representantes legais da empresa.

- Faça uso de redes sociais e meios de comunicação apenas a título pessoal e nunca em nome ou representação da ONVIT ALIMENTOS, salvo com a autorização prévia e expressa da empresa.
- Não utilize as redes sociais para fazer manifestações, difundir informações ou imagens que possam ter um impacto negativo na imagem e reputação da empresa, outros colaboradores ou grupos de interesse.

- **PROPRIEDADE INTELECTUAL E INDUSTRIAL**

Os direitos de propriedade todos os conhecimentos desenvolvidos no ambiente de trabalho pertencem à empresa, que se reserva o direito de explorá-los da maneira e no momento que considerar mais convenientes, de acordo com a legislação em vigor, sem deixar de respeitar os direitos do inventor ou autor em conformidade com tal legislação. A titularidade da propriedade intelectual inclui marcas, logotipos e quaisquer sinais distintivos, programas de computador, patentes, modelos de utilidade, sistemas, processos industriais, metodologias, receitas de produto, desenhos e quaisquer outras elaborações que possam ser objeto de propriedade industrial ou intelectual em conformidade com as leis aplicáveis. Da mesma forma, a ONVIT ALIMENTOS e seus colaboradores respeitarão a todo momento os direitos de propriedade intelectual e industrial de titularidade de terceiros.



## COMPROMISSO COM AS RELAÇÕES DA EMPRESA

Temos o dever de desenvolver nossas operações de maneira responsável, estimulando a comunicação com nossos grupos de interesse e em conformidade com as legislações vigentes.

- **POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO NO SETOR PRIVADO**

No âmbito de sua atuação profissional com a ONVIT Alimentos, não ofereça, solicite nem aceite, diretamente ou por meio de terceiros, presentes, pagamentos, gratificações ou quaisquer outro benefício próprio, da Onvit Alimentos ou de terceiros em relação a outros nas relações comerciais.

- Não obstante o exposto acima, excepcionalmente podem ser dados ou aceitos presentes de caráter simbólico, brindes ou atenções adequadas e razoáveis, geralmente aceitos nos negócios, como almoços de trabalho e demonstrações de hospitalidade ou material publicitário. O oferecimento ou a aceitação desses itens poderá acontecer desde que verifiquem todas as seguintes condições: não obstante o exposto acima, excepcionalmente podem ser dados ou aceitos presentes de caráter simbólico, brindes ou atenções adequadas e razoáveis, geralmente aceitos nos negócios, como almoços de trabalho, demonstrações de hospitalidade ou material publicitário. O oferecimento ou a aceitação desses itens poderá acontecer desde que se verifiquem todas as seguintes condições:

- Não foram solicitados. Em hipótese alguma, solicite um presente a um terceiro em nome da ONVIT ALIMENTOS ou a título pessoal. Nunca devem ser oferecidas cortesias ou vantagens solicitadas por terceiros para favorecer a ONVIT ALIMENTOS ou seus profissionais em uma atividade empresarial.
- Têm um caráter extraordinário. O oferecimento e a aceitação de presentes devem ser de caráter excepcional e acontecer de forma transparente. Nunca informe ou solicite a fornecedores ou clientes um endereço diferente do profissional para envio de presentes. O presente nunca deve consistir em dinheiro ou equivalente (vale-presente).
- São conformes às condições e aos usos sociais. Nunca devem ser oferecidos nem aceitos presentes ou refeições se tal comportamento pode influenciar ou criar a impressão de influência de forma inadequada referente à relação comercial correspondente. A natureza dos presentes deve ser coerente com a atividade empresarial, a legislação e os costumes. Não será permitido oferecer ou receber presentes que possam danificar a reputação, os interesses ou a imagem da ONVIT ALIMENTOS.





- **POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO NO SETOR PÚBLICO**

A ONVIT ALIMENTOS, em conformidade com o âmbito das convenções internacional e leis nacionais, não permite a realização de ações destinadas a influenciar indevidamente qualquer membro ou representante de órgão público tirando proveito de um relacionamento pessoal anterior com a pessoa ou outro colaborador desses órgãos com a intenção de obter uma resolução que gere um benefício econômico para si, para a empresa ou para terceiros. Na ONVIT ALIMENTOS, repudiamos qualquer ação, conduta ou negligência que possa constituir aliciamento, suborno ou tráfico de influência na relações com autoridades e servidores públicos. Não ofereça, prometa nem dê dinheiro, objeto de valor, benefícios ou vantagem,, diretamente ou por meio de terceiros, a qualquer autoridade do governo, servidor público ou partido político com a intenção de obter um tratamento favorável para si, par a a ONVIT ALIMENTOS ou para terceiros.

- **CONFLITOS DE INTERESSES**

Um conflito de interesses ocorre quando seus interesses pessoais ou os interesses de um terceiro competem com os interesses da ONVIT ALIMENTOS. Caso ocorra um um conflito de interesses ou se você se deparar com uma situação que possa se envolver ou ocasionar um conflito de interesses, assim que souber de tal situação, informe seu superior imediatamente e ao comitê de ética, para que a situação seja resolvida de forma transparente e justa.

- As relações pessoais no trabalho não devem comprometer sua capacidade de atuar em defesa do melhor interesse para a empresa e não devem afetar nenhuma relação profissional. as decisões de trabalho sempre devem ser baseadas nas qualificações, no desempenho, nas habilidades e na experiência.

- **RELAÇÃO COM AS AUTORIDADES**

A relação com as autoridades e administração será pautada pelo princípio de cooperação e de transparência e sempre mantendo o mais alto nível de integridade e não ingerência. A ONVIT ALIMENTOS, que defende o diálogo, manterá canais de comunicação abertos, tanto a nível local, quanto nacional. Os representantes dos órgãos públicos devidamente identificados serão tratados profissionalmente, sendo colocados à disposição deles, o mais rapidamente possível, os dados, as informações e os registros pertinentes e exigidos por lei.

- **LUTA CONTRA A LAVAGEM DE DINHEIRO, PAGAMENTOS IRREGULARES E FINANCIAMENTO DO TERRORISMO**

Todas as transações realizadas na ONVIT ALIMENTOS devem seguir sempre os procedimentos de pagamento e cobrança estabelecidos. A organização prestará especial atenção aos pagamentos efetuados em espécie que pareçam incomuns segundo a natureza da operação, aos realizados mediante cheques ao portador ou



àqueles efetuados em divisas distintas das previamente acordadas, devendo respeitar a todo momento as normas em vigor.

- Em caso de dúvida sobre a procedência ou o caráter irregular dos pagamentos, deve-se consultar a administração e o conselho de ética por meio de canais de denúncia e consulta habilitados. também serão notificados os pagamentos cujo beneficiário for um terceiro não mencionado nos contratos correspondentes, bem como os realizados em contas diferentes das habituais nas relação com uma determinada entidade, empresa ou pessoa.
- **ATIVIDADE POLÍTICA**  
Na ONVIT ALIMENTOS, desenvolvemos nossas atividades empresariais respeitando o pluralismo político das comunidades que atuamos. Por isso, como colaborador da ONVIT ALIMENTOS, qualquer forma de participação sua na atividade política deve ser praticada exclusivamente a título pessoal e nunca em nome da empresa. Ao atuar em representação da empresa, faça-a sempre com total neutralidade política. Não serão empregados os recursos da ONVIT ALIMENTOS para realização ou contribuições a partidos políticos ou entidades cujas atividades esteja vinculada à atividades políticas ou ao seu financiamento.
- **RIGOR DAS INFORMAÇÕES**  
As informações econômico-financeiras da ONVIT ALIMENTOS refletirão fielmente sua realidade econômica, financeira e patrimonial, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos. A ONVIT ALIMENTOS proíbe:
  - O registro de operações em suportes extra contábeis, não registradas em livros oficiais. Manter contabilidades separadas que, referentes a uma mesma atividade e exercício econômico, ocultem ou simulem a verdadeira situação da empresa. Não anotar nos livros obrigatórios atos e transações ou anotá-los com cifras distintas das verdadeiras. Utilizar de documentos falsos. Destruir documentos, de forma deliberada, antes do prazo previsto por lei.
  - Nunca forneça intencionalmente informações incorretas, enganosas ou imprecisas. Ao transmitir uma informação, faça-a de forma clara, completa e verdadeira. As informações devem ser transparentes e precisas, ou seja, não devem dar margem a erro a quem as receber.
- **POLÍTICA DE CONFIDENCIALIDADE**  
A ONVIT ALIMENTOS tem por política respeitar os segredos comerciais ou outras informações de propriedade exclusiva de terceiros, salvo mediante a consentimento expresso dos interessados, em caso de obrigação legal ou cumprimento de resoluções judiciais ou administrativas. A ONVIT ALIMENTOS valoriza suas parcerias com clientes, fornecedores e consumidores. No relacionamento com eles, em todos os casos,





Onvit Alimentos Ltda  
Av Sete de Setembro, 758  
CEP 61700-000  
Aquiraz - Ceara, Brazil

devem ser aplicadas as normas de transparência, informação e proteção, bem como os direitos reconhecidos aos grupos de interesse pela legislação sobre proteção de dados de caráter pessoal e demais disposições aplicáveis.

- **ATUAÇÃO NAS COMUNIDADES**

Em seu relacionamento com as comunidades nas quais operam, a ONVIT ALIMENTOS compromete-se a atuar de acordo com as leis, os usos e os costumes da comunidade e a contribuir na medida de suas possibilidades para o desenvolvimento responsável das mesmas, proporcionando oportunidades de trabalho e de participação social. Sempre que participar de atividades comunitárias, faça-o de forma responsável e de acordo com os princípios éticos e de imagem da empresa. As construções e edificações serão feitas sempre em áreas autorizadas e serão respeitados a todo momento os lugares que tenham uma proteção especial devido ao seu valor paisagístico, ecológico, científico, histórico, artístico ou cultural.

- **PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**

Temos o cuidado de realizar nossas atividades respeitando o meio ambiente, cumprindo normas, regulamentos e compromissos voluntariamente adquiridos. Atuamos de forma que o impacto da nossa atividade profissional sobre o meio ambiente seja o menor possível e, ao mesmo tempo, trabalhamos para melhorar nossa eficiência como empresa.

- **EMPRESA VOLTADA PARA O CLIENTE**

Nosso sucesso depende da satisfação e da confiança dos clientes e, por isso, concentramos nossos esforços neles. A ONVIT ALIMENTOS tem o firme compromisso de garantir a máxima qualidade de seus produtos e de melhorar todas as suas marcas para oferecer alimentos saborosos e que por meios e controles, não ofereçam risco à saúde. Caso os consumidores estejam insatisfeitos com os produtos oferecidos, podem fazer recomendações ou reclamações por meio dos canais habilitados pela empresa para este fim.

- **MARKETING RESPONSÁVEL**

Nossas ações de marketing e publicidades devem ser criativas e competitivas, mas, ao mesmo tempo claras, genuínas e devem fornecer informações de utilidade ao consumidor para preservar a imagem de respeito e confiança de todas as nossas marcas, respeitando o Código de Defesa do Consumidor.

- **RELACIONAMENTO COM OS CLIENTES**

Nossos clientes são parceiros essenciais no negócio, já que por meio deles chegamos aos consumidores. Você deverá tratar seus clientes com total profissionalismo e imparcialidade. Nas relações contratuais com os clientes, fomentaremos a transparência e informaremos as diversas alternativas existentes, em especial no que se refere a serviços, produtos e tarifas. Ao mesmo tempo, a ONVIT ALIMENTOS espera



de seus clientes um tratamento imparcial e em conformidade com as regras da concorrência saudável e leal.

- **RELACIONAMENTO COM OS FORNECEDORES**

Os processos de seleção de fornecedores e prestadores de serviços seguirão critérios de objetividade e imparcialidade e evitarão qualquer conflito de interesses ou favoritismo. Exigiremos de nossos fornecedores o cumprimento exaustivo de suas obrigações legais e contratuais, incluindo os compromissos de proteção dos direitos humanos e trabalhistas, éticos e de sustentabilidade, além de seguir critérios de objetividade e imparcialidade, evitando qualquer conflito de interesse e favoritismo. Se você tem conhecimento direto de qualquer conduta de um fornecedor que esteja violando as leis, informe-a ao seu responsável ou entre em contato com a administração da empresa por meio dos canais de denuncia habilitados.

- **RELACIONAMENTO COM OS CONCORRENTES**

Na ONVIT ALIMENTOS, acreditamos que manter um bom relacionamento é fundamental para o sucesso do negócio. Nós nos comprometemos a respeitar plenamente a livre concorrência, a não realizar práticas que impliquem em concorrência desleal e a exigir concorrência leal de seus concorrentes. A ONVIT ALIMENTOS proíbe expressamente acordar preços, fazer ameaças, oferecer ou pedir vantagens, como contraprestações, pela não participação de licitações ou leilões, sejam no setor público ou privado.

## **ADMINISTRAÇÃO E APLICAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA**

Responsabilidade e funções para a correta implantação do Código de Ética Empresarial.

- A Diretoria Comercial e de Qualidade será encarregada de:
  - Aprovar, revisar e atualizar o código, seguindo as recomendações do comitê de ética.
  - Garantir a existência e o funcionamento eficaz dos canais de denúncia que permitam que os colaboradores ou membros de outros grupos de interesse comunique a ONVIT ALIMENTOS as suspeitas de descumprimento do código. Para a correta difusão, gerenciamento e acompanhamento do código e do canal de denúncias, o conselho de administração contará com o apoio do comitê de ética.
  - Promover uma cultura com base no comportamento responsável de todos os profissionais, independentemente de seu nível hierárquico e do lugar no qual trabalhem.
  - Incentivar o princípio de total repúdio à prática de atos ilícitos ou a situações contrárias aos princípios de ética.



- Garantir que o sistema de valores adotado nas normas internas do grupo seja mantido atualizado propondo as atualizações que possam ser necessárias.
- Promover a preparação e a implementação de programas adequados de formação e conscientização de caráter ético-empresarial.
- Garantir os princípios fundamentais de confidencialidade e não represália que regem os canais de denúncias da ONVIT ALIMENTOS
- Assessorar na resolução de dúvidas que surjam na aplicação do código.
- Analisar e intervir nos casos de denúncias recebidos por meio dos canais estabelecidos para tal fim.
- Verificar a aplicação do procedimento sancionador em caso de descumprimento dos princípios e compromissos expressos no código.
- Todas as demais funções derivadas do cumprimento dos regulamentos.
- O Comitê de Ética, que é composto pela Diretoria Comercial e de Qualidade e a Diretoria Industrial, deverá:
  - Supervisionar o funcionamento dos canais de denúncias e consultas.
  - Zelar pela aplicação do presente código de ética e estabelecer os critérios interpretativos.
  - Garantir a difusão do código.
  - Assegurar formação sobre o conteúdo do código aos colaboradores do grupo.
  - Garantir o desenvolvimento de políticas e procedimentos necessários para a adequada implantação dos princípios e compromissos contemplados no código.
  - Zelar pela devida investigação de possíveis irregularidades, avaliar as conclusões e decidir sobre as medidas disciplinares ou ações legais a ser implantadas se necessário.
  - Zelar pelo cumprimento do regime disciplinar.
  - Revisar o código de ética, com base na atividade anual da função de conformidade e nas sugestões dos destinatários.
  - Informar periodicamente à diretoria geral o grau de cumprimento do código.
- Responsável pela conformidade, o Gestor da Qualidade, em dependência direta da Diretoria Comercial e de Qualidade, será encarregado de:
  - Zelar pelo bom funcionamento dos canais de comunicação com o serviço de implementação do código de ética.
  - Gerenciar os canais de denúncias do grupo.
  - Dar resposta às consultas recebidas em termos de conformidade.
  - Coordenar e realizar, se necessário, as investigações de possíveis descumprimentos; apresentar as conclusões ao comitê de ética, bem como a



- recomendação de medidas disciplinares ou ações legais a ser implantadas e recomendações de melhorias identificadas.
- Elaborar, periodicamente e sempre em caráter anual, relatórios sobre o nível de conformidade, que serão apresentados à diretoria para análise e aprovação.
  - Propor a revisão dos procedimentos e controles existentes em termos de cumprimento.
- A Diretoria da empresa, todos os membros da Diretoria da ONVIT ALIMENTOS serão responsáveis por:
    - Difundir o código entre suas equipes e liderar seu cumprimento através do exemplo.
    - Assegurar-se de que as pessoas sob sua responsabilidade compreendam os requisitos do código e contem com os recursos necessários para poder cumpri-los.
    - Estabelecer os mecanismos que assegurem o cumprimento do código em suas áreas de responsabilidade e corrigir, se necessário, as divergências detectadas.
    - Colaborar com aqueles que transmitem suas dúvidas ou inquietações.

## **PROTOCOLO DE ATUAÇÃO EM CASO DE DENÚNCIA**

COLOCAMOS À DISPOSIÇÃO DOS NOSSOS GRUPOS DE INTERESSE O EMAIL: [denuncias@onvit.com.br](mailto:denuncias@onvit.com.br) PARA QUE POSSAM INFORMAR, DE FORMA CONFIDENCIAL E SEM REPRESÁLIAS, QUAISQUER POSSÍVEIS IRREGULARIDADES OU DESCUMPRIMENTO DO CÓDIGO DE ÉTICA EMPRESARIAL DA ONVIT ALIMENTOS.

As denúncias devem ser feitas boa-fé e não ser baseadas em suposições. Caso se comprove má-fé no uso do canal, a ONVIT ALIMENTOS pode aplicar ações disciplinares ou legais contra o denunciante.

Os canais de denúncia são gerenciados pelo responsável pela Conformidade, cargo independente da estrutura da ONVIT ALIMENTOS, subordinado direto a Diretoria de Administração.

As denúncias serão tratadas respeitando incondicionalmente a confidencialidade em todas as suas fases e a não represália. No cumprimento da legislação aplicável, as denúncias não podem ser anônimas, sendo garantida a confidencialidade, salvo nos casos de obrigação legal ou cumprimento de resoluções judiciais ou administrativas, quando serão aplicadas as leis correspondentes.



Onvit Alimentos Ltda  
Av Sete de Setembro, 758  
CEP 61700-000  
Aquiraz - Ceara, Brazil

Quem comunicar uma irregularidade ou suspeita de descumprimento será tratado com o máximo respeito e dignidade. Do mesmo modo, as pessoas denunciadas ou afetadas pela denúncia terão o direito de saber dos fatos a elas atribuídos, dar explicações e apresentar provas que considerar oportunas.

Para poder validar o recebimento de uma denúncia e em conformidade com os requisitos legais, a denúncia deve incluir os dados do denunciante, a identificação clara da pessoa ou pessoas denunciadas, bem como uma descrição e/ou provas detalhadas dos fatos.

O responsável pela Conformidade, assim que receber a denúncia, analisará, conjuntamente com a Diretoria Comercial e de Qualidade, se o fato denunciado pode constituir ou não uma infração do presente Código.

Em caso negativo, a denúncia será ignorada fundamentalmente e por escrito, arquivando o processo. Caso se considere que a denúncia possa constituir uma infração deste Código, será iniciada uma investigação e serão solicitadas as provas correspondentes para comprovar os fatos descritos. O responsável pela Conformidade pode nomear uma equipe de investigação, com pessoal interno ou externo, se for necessário.

O responsável pela Conformidade ou, se for preciso, a equipe de investigação, terão autoridade direta para fazer as entrevistas e coletar os dados e informações necessários de todas as empresas e departamentos da ONVIT ALIMENTOS. Concluída a investigação da denúncia, o responsável pela Conformidade informará as conclusões à Diretoria Administrativa, se necessário, por escrito, fundamentalmente e anexando as provas obtidas.

Se for considerado que houve infração do Código e se for identificado o autor ou autores da infração, o responsável pela Conformidade irá propor ao Comitê de Ética as medidas disciplinares, corretivas e preventivas que considerar oportunas ou necessárias, sempre levando em conta a correta aplicação do direito trabalhista (disciplinar) e o direito penal, se os fatos informados assim o exigirem.

Caso a denúncia esteja relacionada a um dos membros da Diretoria, ela será apresentada diretamente ao Responsável Legal da Empresa.

É responsabilidade do Comitê de Ética propor a decisão sobre as medidas disciplinares ou ações legais que devem ser aplicadas, o que será decidido pelo órgão ou diretoria competente.



Onvit Alimentos Ltda  
Av Sete de Setembro, 758  
CEP 61700-000  
Aquiraz - Ceara, Brazil

Todas as decisões deverão ser tomadas de forma fundamentada, proporcionada e adequada às circunstâncias e ao ambiente dos fatos. As ações que descumpram o Código de Ética estarão sujeitas às medidas disciplinares ou sanções pertinentes, podendo ocasionar inclusive a cessação do emprego ou rescisão da relação contratual.

O responsável pela Conformidade informará em qualquer caso o resultado de suas investigações e recomendações ao diretor da área da empresa correspondente.

### **PREVENÇÃO DE DELITOS**

A ONVIT ALIMENTOS implanta políticas e medidas para a prevenção de riscos penais. Quando o descumprimento do Código de Ética do Grupo implicar, por sua vez, uma potencial infração a normas penais, se procederá em conformidade com a legislação vigente, informando a situação às autoridades competentes.

### **APROVAÇÃO E VIGÊNCIA DO CÓDIGO**

O presente Código foi aprovado pela Diretoria no dia 21 de setembro de 2020 ficando determinada sua entrada em vigor no dia 01 de outubro de 2020. O Código será revisado e atualizado quando se fizer necessário.

### **PERGUNTAS FREQUENTES SOBRE O CÓDIGO DE ÉTICA**

- 1. Com quem posso entrar em contato para esclarecer se uma situação pode ser contrária aos princípios e compromissos estabelecidos no Código de Ética?*  
Converse com seu gestor ou envie sua dúvida para [denuncias@onvit.com.br](mailto:denuncias@onvit.com.br)
- 2. Se eu denunciar uma possível infração, terei qualquer problema se minha inquietação acabar por se revelar infundada?*  
Se agir de boa-fé e tiver suspeitas fundadas de que cometeram uma infração, você não levará advertências nem ficará sujeito a medidas disciplinares, embora a denúncia acabe sendo recusada. Se você estiver a par de uma infração do Código ou tiver fundamentos sólidos para suspeitar de que uma infração foi cometida, seu dever é comunicar esse fato imediatamente por meio do canal de denúncias habilitado pela ONVIT ALIMENTOS.
- 3. Suspeito que meu superior esteja envolvido em uma infração do Código de Ética, mas tenho medo de delatar a situação e meu supervisor me prejudicar.*



Sempre que a pessoa agir de boa-fé, o sistema garante que não haverá represálias nem nenhuma consequência adversa para o delator. Você deve delatar.

4. *O que acontece se alguém me denunciar por algo incorreto que eu não fiz?*

A ONVIT ALIMENTOS não dá por certo que uma infração foi cometida simplesmente porque alguém fez a denúncia. Quando a denúncia é recebida, inicia-se uma investigação que inclui a compilação de provas suficientes para avaliar a suposta infração. Durante o desenvolvimento da investigação, você poderá contar sua versão dos fatos, e a empresa não tomará nenhuma determinação definitiva quanto à sua culpabilidade até que as provas sejam analisadas.

5. *Eu realmente poderia ser demitido por descumprir o Código de Ética Empresarial do Onvit Alimentos?*

A política da ONVIT ALIMENTOS é ter tolerância zero diante de qualquer conduta contrária ao Código de Ética. Infringindo o Código, você estará sujeito a medidas disciplinares de acordo com o direito aplicável, que, em casos graves, podem incluir sua demissão.

6. *Como devo avaliar se uma situação pode violar os princípios e compromissos estabelecidos no Código de Ética?*

Antes de tomar uma decisão, é preciso se perguntar:

- Essa decisão violaria alguma lei ou regulamento?
- Seria contra os valores, princípios ou políticas da ONVIT ALIMENTOS e, portanto, deste Código?
- Caso se torne pública, afetaria a reputação da empresa?

Se responder SIM para qualquer uma das perguntas anteriores, você está tomando uma decisão errada. Em caso de dúvida, sempre consulte seus superiores antes de agir.